

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS- 002/2023

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Itabira/MG**, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023, com a finalidade de contratação de estagiário (a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT. Lei Estadual 11.404/94 - Art. 172, inciso XI. Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiário (a), pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme Lei nº 11.788/2008, para o cargo de Estagiário Jurídico, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário Jurídico	02 + quadro reserva	16 horas semanais	R\$732,62+Vale Transporte

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria nº 01/2022/ADM que é composta por no mínimo 02 (dois) membros atuantes na APAC, sendo eles:

- I- Waldilene Pereira do Santos – Encarregada de Tesouraria da APAC Itabira.
- II- Mara Lúcia Ferreira Mendes - Encarregada Administrativa da APAC Itabira;
- III- Cecilia Freitas Alves – Psicóloga da APAC Itabira.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS E SUAS ATIVIDADES:

4.1 **Grau de Escolaridade:** Estar cursando, no mínimo, o 6º período do curso de Direito.

4.2 **Conhecimento Específico:** Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área do Direito Brasileiro, especialmente do Direito Penal e Direito Processual Penal.

4.3 **Descrição Sumária do Cargo:** Atendimento jurídico aos recuperandos de todos os regimes, sob a supervisão de profissional graduado e habilitado na área do direito.

4.4 Atribuições/Tarefas:

- I- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- II- Realizar atendimento jurídico aos recuperandos de todos os regimes da APAC de Itabira assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização de prestador de serviço ou voluntário graduado e habilitado no curso de direito.

4.5 **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.6 Competências:

4.6.1 **Conhecimentos:** Conhecimentos básicos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área do Direito Penal e Processual Penal.

4.6.2 **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, organização e concentração; Habilidade para redigir textos; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

4.6.3 **Atitudes:** Ser responsável; ser proativo; ser honesto; acreditar na possibilidade de mudança do ser humano; identificar-se com o trabalho social; discrição no trato das informações; ser paciente; ter maturidade no trato com pessoas e situações.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 O regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Estagiário Jurídico, será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

5.2 Para o cargo de Estagiário Jurídico, o contrato de trabalho será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período ou até a conclusão do curso de direito, o que vier primeiro.

6. DOS ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com o Quadro Funcional da APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar Currículo juntamente com Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos, caso haja, **EXCLUSIVAMENTE por E-MAIL**, até o dia **21 de março de 2023 às 23:59 horas** para o endereço eletrônico editais@apacitabira.com.br com a

descrição de assunto “**Processo Seletivo Simplificado da APAC Itabira - Edital 002/2023 - Currículo - Cargo: Estagiário Jurídico.**

7.2 Os currículos enviados após o prazo estipulado no item 7.1 serão automaticamente desclassificados.

7.3 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, os companheiros e os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, dos membros da Comissão de Seleção, bem como dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Itabira, conforme anexo I deste Edital.

7.4 A relação dos inscritos será publicada na página da FBAC, na sessão Editais (<https://fbac.org.br/>), na rede social da APAC, *Instagram (@apacitabira)* e afixada na portaria da APAC Itabira, no dia **22 de março de 2023**.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª	Análise de currículo	Eliminatória e Classificatória
2ª	Entrevista com Comissão de Seleção	Classificatória e Eliminatória
3ª	Entrevista com Psicólogo	Classificatória

8.1 **Análise de Currículo:** será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

8.1.1 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

8.1.2 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido, chegando ao máximo **03 pontos**.

8.1.3 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**.

8.1.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso (**02 pontos**); 02 cursos: (**04 pontos**); 03 ou mais cursos: (**06 pontos**).

8.1.5 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de

verificação.

8.2 Entrevistas com Psicólogo e Comissão de Seleção.

8.2.1 As Entrevistas serão realizadas por psicólogo e por membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital, na sede da APAC Itabira localizada na Estrada Posto Agropecuário, s/nº, Córrego do Meio, e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

8.2.2 As entrevistas serão agendadas, mediante telefone disponível no currículo do candidato, e acontecerão nos dias **23 e 24 de março de 2023, a partir das 08h00min.**

8.1.3 Todas as entrevistas serão gravadas e arquivadas, juntamente com a documentação deste Edital, a fim de resguardar os direitos das partes interessadas.

8.1.4 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

9 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá dia **27 de março de 2023**, publicado na página da FBAC, na sessão Editais (<https://fbac.org.br/>), na rede social da APAC, *Instagram (@apacitabira)* e afixado na portaria da APAC Itabira.

9.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.3 Em caso de empate no resultado final será obedecido o seguinte critério de desempate:

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10 DOS RECURSOS:

10.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Itabira, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

10.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

11 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

11.1 A convocação do candidato aprovado para o cargo de Estagiário Jurídico será feita através de contato telefônico a partir do dia **28 de março de 2023**, sendo que este terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar para contratação.

11.2 O candidato aprovado e convocado na forma do item 11.1 deverá se apresentar na sede da APAC Itabira, situada à Estrada Posto Agropecuário S/Nº, Córrego do Meio, Zona Rural, Itabira, MG, para assinatura do contrato, munido dos seguintes documentos:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social:

II- Carteira de Identidade (original e xerox);

III- CPF (original e xerox);

IV- Comprovante de residência (xerox);

V- Certificado Reservista comprobatório de que se está em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

VI- Declaração do TRE (Tribuna! Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

11.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no e 02 (dois) dias úteis.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, contado a partir da divulgação do resultado final.

13. A BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

I. BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941 (Código de Processo Penal). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Dei3689.htm. Acesso em: 26/01/22.

II. BRASIL. Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 26/01/22.

III - Site da FBAC - APAC's. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/>

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Itabira que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Itabira, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE.

14.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

14.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da FBAC, na sessão Editais (<https://fbac.org.br/>), na rede social da APAC, *Instagram* (@apacitabira) e afixada na portaria da APAC Itabira.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Itabira/MG, 14 de março de 2023.



Renato Menezes Cruz

Presidente da APAC Itabira/MG



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Estrada Posto Agropecuário, s/nº do Meio, Itabira/MG, 35900-970
(31)3760-9218 e (31)97190-4015

“Amando o próximo, amarás a Cristo”